



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1365/94

AUTORISA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 046 ,
DA QUADRA CORONEL MEDEIROS
À FAMÍLIA DO SR. PORFÍRIO
CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

26 AGO 1994

PROCOLO Nº *850/94*
Scuiter

Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
doar em caráter perpétuo, à família do Senhor
PORFÍRIO CRUZ, a cova nº 046, da Quadra Coronel
Medeiros do cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25 de agosto de 1.994.


RICARDO CHIMELLI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL